

## Ata de Reunião - CONITTEC

|               |                     |              |            |                           |      |                            |       |
|---------------|---------------------|--------------|------------|---------------------------|------|----------------------------|-------|
| <b>Local:</b> | Campus Juiz de Fora | <b>Data:</b> | 07/11/2011 | <b>Horário de início:</b> | 9:00 | <b>Horário de término:</b> | 12:00 |
|---------------|---------------------|--------------|------------|---------------------------|------|----------------------------|-------|

**Pauta:** 1ª Reunião do Conselho do NITTEC

Os abaixo relacionados estão presentes na reunião supracitada:

| Nomes                                    | Assinatura |
|--|------------|
| 1. Maria Elizabeth Rodrigues             |            |
| 2. Annik Passos Marocco                  |            |
| 3. Maurílio Lopes Martins                |            |
| 4. Laura Fonseca Campos                  |            |
| 5. Luciano de Carvalho                   |            |
| 6. Vanessa Riani Olmi Silva              |            |
| 7. Edson Carvalho                        |            |
| 8. Max Lenine Rezende de Oliveira        |            |
| 9. José Saraiva Cruz                     |            |
| 10. Eduardo Seabra Guedes                |            |
| 11. Flávia Couto Ruback Rodrigues        |            |
| 12. Marcelo José Milagres de Almeida     |            |
| 13. Douglas Domiciano Corrêa Netto Cunha |            |
| 14. Maria Luiza Firmiano Teixeira        |            |

### Assuntos discutidos:

Aos 8 dias do mês de novembro de 2011, às nove horas da manhã, iniciou-se, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, Maria Elizabeth Rodrigues, a 1ª Reunião do Conselho do NITTEC, contando com a presença dos seguintes membros: Maurílio Lopes Martins (Gerente de Inovação do Campus Rio Pomba), Laura Fonseca Campos (representando o Gerente de Prospecção de Oportunidade de Inovação do Campus Rio Pomba, Charles Okama), Eduardo Seabra Guedes (Gerente de Inovação do Campus Juiz de Fora), Flávia Couto Ruback Rodrigues (Gerente de Prospecção de Oportunidade de Inovação do Campus Juiz de Fora), Edson Carvalho (Gerente de Inovação do Campus Santos Dumont), Max Lenine Rezende de Oliveira (Gerente de Inovação do Campus Muriaé), José Saraiva Cruz (Gerente de Inovação do Campus Barbacena), Luciano de Carvalho (Pró-Reitor de Extensão), Vanessa Riani Olmi Silva (Pró-Reitora de Ensino), Annik Passos Marocco (Diretora do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia). Como convidados: Marcelo José Milagres de Almeida (Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional), Douglas Domiciano Corrêa Netto Cunha (apoio administrativo do Nittec), Maria Luiza Firmiano Teixeira (Coordenadora de Propriedade Intelectual do NITTEC). A Pró-Reitora, Maria Elizabeth, iniciou a reunião falando sobre a importância desse Conselho e fez um breve comentário sobre as pautas da reunião. Em seguida, iniciou a primeira pauta: votação da minuta elaborada pelo comitê de apoio à inovação sobre políticas de adoção do inventor independente pelo IF Sudeste MG (resolução 01/2011). A pedido da Pró-Reitora, a Coordenadora de Propriedade Intelectual, Maria Luiza, esclareceu o conceito do termo "adoção" incluso no art. 22 da Lei de Inovação. Neste momento, tomou a palavra o Gerente Eduardo Seabra que argumentou sobre potenciais existentes, como alunos que deixam a Instituição, que poderiam ser apoiados. Citou um exemplo real. A Pró-Reitora de Pesquisa e a Diretora do NITTEC argumentaram o fato de o Núcleo estar

iniciando suas atividades, contando com poucos integrantes e não possuir expertise em transferência de tecnologia; acrescentou que ações que extrapolam esse atendimento será objeto de outras discussões no comitê para traçarem melhores estratégias e definições para essas atividades. Todos compreenderam os riscos e possibilidades envolvidos na análise do Comitê de Apoio à Inovação. Em seguida, foi aberta a votação acerca da resolução 01/2010, sendo esta aprovada por unanimidade.

Ato contínuo tornou-se pública a segunda proposta de resolução (nº 02/2011), que trata das orientações para abertura de incubadoras no âmbito do IF Sudeste MG. Tomou a palavra o gerente de inovação do Campus Santos Dumont, Edson Carvalho. Segundo ele, adiantando-se à aprovação da resolução, o Campus Santos Dumont vem pesquisando suas possibilidades para o cumprimento das determinações ali expostas. Segundo narrou, encontraram algumas dificuldades no que tange aos custos da elaboração de certos documentos, assim sendo, procurando alternativas viáveis, apresentou aos colegas do Conselho uma proposta de curso de capacitação para servidores do IF sobre o tema EVETECIAS e plano de negócios. Citou a DMEP, uma empresa particular, que poderia ofertar tal curso. A diretora do NITTEC, Annik, acrescentou que a INATEL poderia ser um possível parceiro para realizar tal capacitação. A gerente de prospecção de oportunidades de inovação, Flávia, também citou o SEBRAE para capacitação do EVETECIAS, e, para o plano de negócios, e os professores do IF da área da Administração.

Todos consideraram a alternativa, mas a questão ficou relegada a uma reunião posterior do Comitê de Apoio à Inovação. A resolução 02/2011 foi colocada em votação e, também, aprovada por unanimidade.

Foi iniciada a terceira pauta sobre mudanças no Regimento Interno do NITTEC. Em resumo, diziam respeito à inclusão do técnico administrativo como possível ocupante do cargo de gerentes nos Campi, inclusão do Comitê de Apoio à Inovação, nova composição do Conselho e alteração em sua competência.

Dada a palavra aos integrantes, o gerente de inovação do Campus Barbacena, José Saraiva Cruz, sugeriu uma inclusão de texto no art. 23 do Regimento Interno do NITTEC sobre a possibilidade do técnico administrativo em educação poder ocupar o cargo de gerente de prospecção de oportunidades de inovação. Em sequência, a Pró-Reitora de Ensino, Vanessa Riani Olmi Silva, chamou a atenção dos colegas para a questão do quórum nos parágrafos do art.7º do Regimento Interno do NITTEC. Junto com os outros membros foram feitas as alterações. Seguem abaixo as alterações feitas, a partir da minuta apresentada, constante do processo 23223.001182/2011-88:

- Art. 23 do Regimento Interno do NITTEC:

O Gerente de Prospecção de Oportunidades de Inovação será um professor do IF Sudeste MG, qualificado em prospecção de oportunidades de inovação, indicado pelo Diretor do campus e nomeado por portaria do Gabinete do Diretor.

(Mudança) - ...será um professor **ou técnico administrativo** do IF Sudeste MG, ...

- Art.7º do Regimento Interno do NITTEC:

§1º As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que forem necessárias, por solicitação da presidência ou de, no mínimo, 51% dos seus membros, com prazo e pauta conforme o “caput” desse artigo.

(Mudança) – da presidência ou de, no mínimo, **50% mais um dos** seus membros, com prazo e pauta conforme o “caput” desse artigo.

§2º - A instauração deliberativa somente ocorrerá com a presença de pelo menos 60% de seus membros. (Mudança) - **de pelo menos 50% mais um de seus membros.**

§3º As deliberações devem ser aprovadas por, no mínimo, 60% do total de integrantes do Conselho. (Mudança) – **por maioria dos presentes, adotando-se o voto de qualidade do presidente em caso de empate.**

Após os esclarecimentos, aprovou-se, com as correções necessárias, por unanimidade, a alteração do Regimento Interno do NITTEC.

Posteriormente, iniciou-se a quarta e última pauta do dia que constou de uma apresentação sobre as ações do NITTEC. A diretora do NITTEC, Annik, apresentou as principais ações do núcleo no ano. Foram elas: o cumprimento do planejamento estratégico do NITTEC, primeiros casos de demanda externa e os procedimentos tomados para seu atendimento, visão geral sobre o encontro na RMI. Após o exposto, a presidente do Conselho, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, Maria Elizabeth Rodrigues, fez as considerações finais, agradeceu a presença de todos e abriu a palavra. Assim sendo, sem mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião.

#### **Decisões/Pendências:**

- Minuta de Resolução nº 01/2011 - Trata da política do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia para o inventor independente - aprovada por unanimidade.
- Minuta de Resolução nº 02/2011 - Trata da política do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia para a criação de incubadoras de empresas - aprovada por unanimidade.
- Proposta para alteração do Regimento Interno do NITTEC – aprovado com as sugestões apresentadas no CONITTEC (art. 23 e parágrafos §1, §2 e §3 do art. 7º), a partir da minuta apresentada, constante do processo 23223.001182/2011-88: Resolução 03/2011.